

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

**DECRETO Nº 122**, de 04 de fevereiro de 2013.

*“Atualiza a Unidade Fiscal do Município  
– UFM, para o exercício de 2013”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o parágrafo único, artigo 242, da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 242 da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005, terá para o exercício de 2013 o valor de R\$ 1,4149 (um real, quatro mil cento e quarenta e nove décimos de milésimo de centavos).

**Parágrafo Único** – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 5,84%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

**Olimpio Cardoso Filho**

**Prefeito Municipal**

---

CAPITAL DO BODE